



# Saphety e CTT unidas na promoção da fatura eletrónica

As duas empresas vão oferecer uma solução integrada para emissão física e digital de documentos de faturação.

primimento das novas exigências legais. Ao integrar-se as competências de Printing & Finishing (P&F) e expedição dos CTT com o know how e tecnologia

de fatura eletrónica da Saphety, as empresas e entidades públicas passam a ter ao seu dispor uma solução omnicanal única no mercado”.



Rui Fontoura, CEO da Saphety.

A Saphety e os CTT – Correios de Portugal estabeleceram um acordo para a comercialização conjunta de soluções de faturação eletrónica no mercado nacional.

O acordo prevê a exploração das competências complementares das duas empresas e contempla a integração da solução SaphetyDoc com os serviços de printing & finishing (formatação e produção documental) dos CTT, para oferecer ao mercado solução tecnológica integrada para emissão física e digital de documentos de faturação.

A obrigatoriedade de faturação eletrónica em negócios com a Administração Pública e o Estado entra em vigor para as grandes empresas a 18 de Abril e no final do ano para as pequenas e médias empresas nacionais, por isso, o tecido empresarial português tem de se adaptar em breve a esta situação.

A solução disponibilizada pela Saphety permite, de uma forma fácil e com baixo custo, o envio e receção de faturas eletrónicas com valor legal e de outros documentos comerciais, como notas de encomenda, guias de remessa, etc. O SaphetyDoc possibilita assim a desmaterialização completa do processo de faturação, desde a sua emissão, ao envio e à respetiva aprovação.

Rui Fontoura, CEO da Saphety, explica em comunicado que até ao final do ano milhares de empresas terão obrigatoriamente de faturar eletronicamente ao Estado. “Trabalhar em conjunto com os CTT vai possibilitar acelerar a nossa capacidade e capilaridade de resposta ao mercado, e permitir às empresas cumprirem estas novas obrigações legais”.

Para João Bento, CEO dos CTT, a “parceria é muito relevante, na medida em que permitirá aos atuais e futuros clientes de ambas as empresas acederem a um conjunto de serviços complementares de forma muito mais conveniente e que garantem o integral cum-